



Câmara Municipal de Iuna

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 000020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.



Câmara Municipal de Iuna

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
2. ÁREA REQUISITANTE	3
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	3
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	4
5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	5
7. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	6
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	6
11. RESULTADOS PRETENDIDOS	7
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	7
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	8
14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	8
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	9
16. ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	9
17. RESPONSÁVEIS	9



Câmara Municipal de Iúna

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Conforme o art. 6º, XX da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o estudo técnico preliminar é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Salienta-se que conforme o art. 18, *caput*, II da mesma lei federal, não há necessidade de elaboração de anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, haja vista que o próprio dispositivo legal em questão alude à expressão “conforme o caso” no que tange à utilização desses instrumentos.

1.2. Aquisição imediata de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Iúna/ES.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Iúna.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A melhor solução consiste na aquisição dos equipamentos indicados, incorporando-os ao patrimônio da Câmara Municipal de Iúna, tendo em vista que se trata de bens permanentes e necessários ao exercício diário das atividades desenvolvidas por esta Autarquia.

3.2. A aquisição dos equipamentos relacionados se faz necessária para a atividade dos Gabinetes dos Vereadores, sendo essenciais para o exercício das atividades e os serviços prestados pelo Poder Legislativo. É notória a crescente necessidade de utilização de recursos tecnológico no dia a dia da Administração. Com a presente aquisição pretende-se equipar, melhorando o desempenho das atividades rotineiras exercidas na divisão administrativa.

Quanto à aquisição dos demais materiais de informática, objetiva-se manter pequena quantia em estoque, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e mais eficiência na prestação dos serviços à sociedade.



Câmara Municipal de Iuna

Em seguida, serão esmiuçados outros aspectos previstos no art. 18, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 os quais contemplam o conteúdo mínimo do estudo técnico preliminar.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações, então descartamos que a presente contratação não foi prevista para o exercício de 2024.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 5.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 5.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo e no edital.
- 5.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital e na Autorização de Fornecimento;
- 5.5. Comunicar ao setor de planejamento, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 5.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado,



Câmara Municipal de Iúna

imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

5.8. Garantir a instalação, manutenção, assistência técnica por um período de 12 (doze) meses.

5.9. Do recebimento do serviço

O recebimento do serviço se dará através do "atesto" na Nota Fiscal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo foi aferido levando em consideração a quantidade que é necessário nos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Iúna.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR ALL IN ONE COM TELA DE NO MÍNIMO 23 POL, RESOLUÇÃO FULL HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 10ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, COM CLOCK 2.4GHZ MÍNIMO, CONTENDO 8 GB RAM, E SSD TECNOLOGIA NVME DE 240GB, SISTEMA OPERACIONAL INCLUSO SENDO NO MÍNIMO WINDOWS 10,	UND	13	R\$5.892,71	R\$76.605,23



Câmara Municipal de Iuna

	INCLUSO TECLADO E MOUSE.				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA: COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO GRAÇAS AO SISTEMA DE ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ECOFIT. VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA). QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO E BRANCO. PROJETADA PARA INTEGRAR UM ESTILO DE VIDA INTELIGENTE, POSSUI CONECTIVIDADE AVANÇADA COM RECURSOS WI-FI, WI-FI DIRECT, E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. VOLTAGEM: 110-240V (BIVOLT).	UND	13	R\$1.472,83	R\$19.146,79
3	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT, POTENCIA: 1200 VA = 600WATTS, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM, TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, POSSUI ESTABILIZADOR INTERNO: SIM, FORMATO DO NOBREAK: TORRE, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS (PADRÃO NBR14136), DIMENSÕES (A X L X P): [MM] 250X122X330, TEMPO DE AUTONOMIA: 55 MIN	UND	13	R\$960,03	R\$12.480,39
4	LICENÇA PERPÉTUA DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 10 OU SUPERIOR.	UND	13	R\$916,57	R\$11.915,41
5	LICENÇA DE USO PERPETUO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE (ULTIMA VERSÃO)	UND	13	R\$1.687,20	R\$21.933,60
6	PEN DRIVE - CAPICIDADE 64GB, INTERFACE 3.0, CONEXÃO USB;	UND	20	R\$36,00	R\$720,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$					R\$142.801,49



Câmara Municipal de Iuna

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$142.801,49 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores. Visando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia). Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto.

A garantia dos bens será condicionada as características e natureza do bem solicitado, obedecendo as normas técnicas brasileiras. Deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia total do equipamento, com assistência técnica. Caso a garantia do fabricante para o bem patrimonial for maior que a do fornecedor vencedor, fica prevalecendo a garantia do fabricante para o bem



Câmara Municipal de Iuna

ou parte integrante do mesmo, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

10.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A licitação será dividida em itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso b da Lei nº 14.133/21. A FACTO, com essa decisão visa aumentar a competitividade por meio de lances individuais por item a ser adquirido, gerando economicidade ao processo de compra.

11.RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A FACTO almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

- Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado;
- Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais e equipamento de forma a suprir as necessidades.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

12.1. Foram tomadas todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de



Câmara Municipal de Iuna

servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica.

14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Não há possíveis impactos ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

15.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Faz-se viável a aquisição no sentido de que as pesquisas refletem a realidade mais próxima do preço de mercado e especificações importantes, além de necessárias, conforme demonstrado pela unidade administrativa demandante.

16.ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

16.1. Cotação de preços.



Câmara Municipal de Iuna

17. RESPONSÁVEIS

17.1. Beatriz Cristina Nunes de Jesus.

Iúna/ES, 13 de março de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração colaborativa deste Estudo Técnico Preliminar.	
Beatriz Cristina Nunes de Jesus	
SERVIDORA	
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação - Portaria nº 010/2024	